



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08572/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 143.243,30 (cento e quarenta e três mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

185 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 67.580,28
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000171 - IGM SUS Paulista
Excesso referente a rendimentos correspondente à aplicação financeira do período de janeiro a agosto de 2024 da conta bancária 4085 fonte 02

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

186 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 75.663,02
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000116 - APS-Capitação Ponderada
Excesso referente a rendimentos correspondente à aplicação financeira do período de janeiro a agosto de 2024 da conta bancária 41608 fonte 05

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	143.243,30
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	143.243,30
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.430.117,14
Utilizado:	6,28 % 12.547.482,86		

AGUDOS/SP, 24 de setembro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de setembro de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças



Publicado em: **27 de setembro de 2024.**

Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1563.**